



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 252 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa fim de mandato do suplente de Vereador Fredison Galindo Dias.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o retorno do Vereador Acácio Ambrosini;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar final de mandato do suplente de Vereador **Fredison Galindo Dias**, em 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

